



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.785, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XVI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os artigos 5º e 6º da Portaria Gab/Ufersa nº 38, de 31 de outubro de 2025; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em 21 de novembro de 2025, ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados, comporem a Comissão Julgadora de reconhecimento do elogio funcional, responsável por analisar as indicações e aprovar a concessão dos elogios funcionais, nos termos dos artigos 5º e 6º da Portaria Gab/Ufersa nº 38, de 31 de outubro de 2025.

I - Presidente:

Camila de Souza Filgueira Dantas.

II - Membros titulares:

- a) Carlos Victor Saraiva Lacerda;
- b) Maria Kaliane de Oliveira Moraes;
- c) Edna Lucia da Rocha Linhares; e
- d) Paulo Gustavo da Silva.

III - Membros suplentes:

- a) Jacimara Villar Forbeloni; e
- b) Cinthya Rafaela Araujo Alves.

Art. 2º As reuniões da Comissão Julgadora acontecerão a cada três meses, podendo haver deliberações extraordinárias, se necessário.

Parágrafo único. O calendário das reuniões deverá ser divulgado anualmente e disponibilizado para consulta na página oficial da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES